DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.537 / ANO XV / 14 PÁGINAS — **PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 1
- LICITAÇÕES 2
- CONTRATOS 5
- SMC 5
- SMMA 11
- DIVERSOS 11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FASPG 12
- IPLAN 12

DECRETOS

DECRETO Nº 21.409, de 1º/02/2023

Delimita a Rua Serra do Piquiri, conforme especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI n. 53066/2022,

DECRETA

Art.1º. Fica delimitada a RUA SERRA DO PIQUIRI, em um trecho de aproximadamente 463 metros, compreendido entre as Ruas Iraci Travisani Rosa e Quênrencia do Norte, Bairro de Uvaranas, nesta Cidade.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 1º de fevereiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 21.451, de 10/02/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI011235/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, **LEONARDO HOFFMANN SOARES**, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR DE GABINETE	CC 07	CC 07/4	Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.
Data da Exoneração	A partir da data de publicação deste Decreto.		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de fevereiro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.579/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 87336/2022, controle registro PGM/PL/GP datado de 07/02/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **CEDER,** com ônus para o órgão de origem, e no período de 20 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 19966, lotado na Fundação Municipal de Saúde, à Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2023, às 18:45, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2023, às 18:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2987673** e o código CRC **B836D6A6**.

PORTARIA Nº 22.580/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15520/2019, Decreto 19323/21, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 005857/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/02/23,

RESOLVE

Art. 1°. **CONSTITUIR** a Unidade de Gestão e Compliance - UGC, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, composta pelos seguintes membros:

RODRIGO JOSÉ DA LUZ MOURA – MAT. 26142
CARLA MARCIA KOCHINSKI – MAT. 26217
DOUGLAS MARCELO FAGUNDES – MAT. 1002608
ELINTON RODRIGO KRAMBECK – MAT. 26169
EMMANUEL TIAGO DOS SANTOS – MAT. 26175
JOÃO RODRIGO PONTES – MAT. 29505
JUAREZ ALVES – MAT. 29661
LILIAN MAYER – MAT. 1002849
LILIANE DE OLIVEIRA CHOCIAI – MAT. 17419
LULA MARIA FLIZICOSKI – MAT. 1002659
MARIBEL KRUM DE ANDRADE – MAT. 1002667
VALDIRENE GORTE MOREIRA – MAT. 21279

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADAS** as Portarias 21.399/2022 e 21.893/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2023, às 18:45, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2023, às 18:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2988884** e o código CRC **59087E74**.

PORTARIA Nº 22.581/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 74562/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/02/2023,

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a partir de 03 de agosto de 2022, o pagamento do Adicional por Desempenho da função de Motorista do Transporte Escolar, ao servidor **ADRIANO RODRIGUES DO PRADO**, matrícula 30443, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2023, às 18:45, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2023, às 18:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2992726** e o código CRC **F3145732**.

PORTARIA Nº 22.583 /2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 63861/2022, controle registro PGM/PL/GP datado de 08/02/2023,

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 22.382/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2023, às 18:45, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2023, às 18:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2993389** e o código CRC **A185BA50**.

PORTARIA Nº 22.584/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 93567/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/02/2023,

RESOLVE

Art. 1º**. ALTERAR,** no período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **ALIANE NUNES DE FARIA ALVES,** matrícula 30518, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2023, às 18:45, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2023, às 18:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2995187** e o código CRC **788F38F6**.

PORTARIA Nº 22.585/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 55614/2022, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/02/2023,

RESOLVE

Art. 1º**. ALTERAR,** no período de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **MARCIA MARIA DOS REIS CENOVICZ,** matrícula 19028, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 09/02/2023, às 18:45, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 09/02/2023, às 18:47, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2995261** e o código CRC **157FE7C0**.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 8/2023

DATA: 07/02/2023 **PROTOCOLO:** 18986 / 2022 **PROCESSO:** 22

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA
CNPJ: 75.610.071/0001-05 **Insc. Estadual:**
Endereço: JOAQUIM NABUCO, 59
Bairro: VINTE E SEIS DE OUTUBRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.026-080
Telefone:

OBJETO
Elaboração do Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social e o Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa nos termos do artigo 35, VI da Lei nº 13.019/2014

JUSTIFICATIVA
ARTIGO 31, caput da Lei Federal 13.019/2014.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
20007082410043220033504 3000	900	SUBVENÇÕES SOCIAIS
20007082410043220044504 2000	900	AUXÍLIOS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVÇ	1.00	95.727,70	95.727,70
						Total:	**95.727,70**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 30. VI da Lei 13.019/2014, conforme parecer jurídico 2406/2022.

TATYANA DENISE BELO
Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 303/2022

ANULO o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 303/22** - contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos e professores do Município de Ponta Grossa para o ano letivo de 2023, edital publicado no diário oficial do município, da União e Jornal da Manhã do dia 05 de dezembro de 2022, em razão dos motivos expostos no **SEI006768/2023**.

O presente ato está fundamentado, nos apontamentos do protocolado 006768/2023, no parecer jurídico n.129 de 03 de fevereiro de 2023, e no art. 49 *caput* da Lei 8.666/1993.

Comunique-se oficialmente, as interessadas da presente anulação em atendimento a alínea "c", inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2023.

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Assinado de forma digital por Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Dados: 2023.02.09 10:17:26 -03'00'

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2022 Processo Administrativo Nº 651/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BEATRIZ APARECIDA VIEIRA
Data de Publicação: 29/11/2022 09:11:47

RESULTADO APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS: TERCEIRA CHAMADA

TOTAL DO PROCESSO: 1.481.311,55

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS **97.456.636/0001-84** **21.722,45**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 049	2,39	**Total: 119,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HELICA	Modelo:	
Descrição: ALÇA PRÉ-FORMADA DE SERVIÇO PARA MENSAGEIRO DE CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 16 MM2				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 2,39**			Total Item: 119,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 050	22,15	**Total: 443,00**
Item: 1	Unidade: KILOS	Marca: TOP	Modelo:	
Descrição: ARAME 14 BWG (KG)				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 22,15**			Total Item: 443,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 037	259,98	**Total: 2.599,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASTIMAX	Modelo:	
Descrição: CAIXA PARA MEDIÇÃO TIPO CNPH - ACRÍLICO COM LENTE EM POLICARBONATO				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 259,98**			Total Item: 2.599,80
Resultado: APROVADO				

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 082	9,29	**Total: 1.393,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIXAR	Modelo:	
Descrição: CHUMBADOR PARABOLT ROSCA EXTERNA 3/8 X 5"				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 9,29**			Total Item: 1.393,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 005	9,98	**Total: 1.497,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIXAR	Modelo:	
Descrição: CHUMBADOR PARABOLT ROSCA EXTERNA 5/16 X 4" 1/4				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 9,98**			Total Item: 1.497,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 027	3,98	**Total: 398,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RRPIMEL	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 10 mm				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 3,98**			Total Item: 398,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 063	5,89	**Total: 1.767,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RRPIMEL	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 16 mm				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 5,89**			Total Item: 1.767,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 091	6,778	**Total: 2.033,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RRPIMEL	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 25 mm				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 6,778**			Total Item: 2.033,40
Resultado: APROVADO				

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 013	7,889	**Total: 394,45**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RRPIMEL	Modelo:	
Descrição: AF - CONECTOR PARAFUSO BIMETÁLICO SPLIT BOLT 35 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 7,889**			Total Item: 394,45
Resultado: APROVADO				

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 097	6,80	**Total: 3.400,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BETEL	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARALELO BIMETÁLICO DE PARAFUSO PARA CABO DE 2/0 A 4/0 (50 À 120 MM), REF: INTELLI OU OUTRO COM IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 6,80**			Total Item: 3.400,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 030	5,34	**Total: 267,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BETEL	Modelo:	
Descrição: AF - CONECTOR TIPO "GAR" PARA ATERRAMENTO PA-30 5/8 X 3/4				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 5,34**			Total Item: 267,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 059	9,98	**Total: 99,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PULVITEC	Modelo:	
Descrição: MASSA PARA CALAFETAR				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 9,98**			Total Item: 99,80
Resultado: APROVADO				

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 016	7,89	**Total: 394,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 150 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 7,89**			Total Item: 394,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 069	11,98	**Total: 599,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 300 MM				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 11,98**			Total Item: 599,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 007	14,56	**Total: 728,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, 5/8 - COMPRIMENTO = 400 MM				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 14,56**			Total Item: 728,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 058	19,93	**Total: 996,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 350 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 19,93**			Total Item: 996,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 021	21,98	**Total: 1.099,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 400 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 21,98**			Total Item: 1.099,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 015	25,98	**Total: 1.299,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROFER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 450 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 25,98**			Total Item: 1.299,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 069	7,48	**Total: 1.496,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRISMATEC	Modelo:	
Descrição: PORTA LÂMPADA PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM PORCELANA COM INTERIOR EM LATÃO - ROSCA E-40, REF: MARCAS GERMER, LORENZETTI OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 7,48**			Total Item: 1.496,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 085	3,49	**Total: 698,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOXLUX	Modelo:	
Descrição: PORTA LÂMPADA PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM PORCELANA COM INTERIOR EM LATÃO - ROSCA E-27, REF: MARCAS GERMER, LORENZETTI OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 3,49**			Total Item: 698,00
Resultado: APROVADO				

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP **78.794.427/0001-04** **6.220,00**

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 005	47,50	**Total: 2.375,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo:	
Descrição: BRAÇO TIPO BR-1 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 3 METROS, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) EM AÇO DE NO MÍNIMO DE 1,9 MM, REF: MARCA HIDROWATTS OU OUTRO COM IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 47,50**			Total Item: 2.375,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 040	145,00	**Total: 2.900,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo:	
Descrição: BRAÇO TIPO BR-2 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE COM PAREDE DE 3MM E COMPRIMENTO DE 1,8 METRO, SEM REBARBAS E COM BASE (SAPATA) EM AÇO, COM PAREDES DE NO MÍNIMO 3 MM, REF: MARC				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 145,00**			Total Item: 2.900,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 004	18,90	**Total: 945,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: diversifix	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO DE ROSCA DUPLA,5/8, COMPRIMENTO = 300 mm				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 18,90**			Total Item: 945,00
Resultado: APROVADO				

SÓLIDA DISTRIBUIDORA LTDA **43.358.214/0001-47** **58.000,00**

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 014	5,80	**Total: 58.000,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: BOREAL	Modelo: TRIPLEX	
Descrição: CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLAÇÃO: 0,6/1 KV, TRIPLEX - 16 MM2				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 5,80**			Total Item: 58.000,00
Resultado: APROVADO				

ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME - 27.185.629/0001-00 **118.490,00**

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 054	2,65	**Total: 1.325,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: CABO DE COBRE DE ISOLADO 4.0 MM² - 0.6 A 1.0 KV				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 2,65**			Total Item: 1.325,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 091	3,60	**Total: 720,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: CABO DE COBRE DE ISOLADO 6.0 MM² - 0.6 A 1.0 KV				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 3,60**			Total Item: 720,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 049	7,50	**Total: 3.750,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: CABO DE COBRE DE ISOLADO 10 MM² - 0.6 A 1.0 KV				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 7,50**			Total Item: 3.750,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 074	1,57	**Total: 15.700,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: CABO DE COBRE ISOLADO 1 X 2.5 MM2 - 0,6 - 1,0 kV				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 1,57**			Total Item: 15.700,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 046	7,49	**Total: 3.745,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTELLI	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PARALELO BIMETÁLICO DE PARAFUSO PARA CABO DE 02 A 2/0 (10 A 70 MM), REF. INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR. 1128				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 7,49**			Total Item: 3.745,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 071	18,20	**Total: 1.820,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MCI	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PERFURANTE 120 X 70 mm², REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 18,20**			Total Item: 1.820,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 027	13,50	Total: 13.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTELLI	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PERFURANTE; 35- 95/35 - 95MM² mm², REF: INTELLI OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 13,50			Total Item: 13.500,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 033	7,89	Total: 11.835,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTELLI	Modelo:	
Descrição: CONECTOR PERFURANTE 35-70/35-70/ MM² , REF INTELLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 7,89			Total Item: 11.835,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 056	54,00	Total: 540,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 30 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 54,00			Total Item: 540,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 078	30,50	Total: 1.525,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 50 A - DIN, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 30,50			Total Item: 1.525,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 053	7,50	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo:	
Descrição: FIO DE COBRE RÍGIDO 10MM² - 750V				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,50			Total Item: 1.500,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 063	4,88	Total: 2.440,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: FITA ADESIVA ISOLANTE, PRETA ANTICHAMA, COM LARGURA DE 19 MM, EM ROLO DE 20M - COR PRETA (QUALIDADE SUPERIOR)				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,88			Total Item: 2.440,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 013	204,00	Total: 40.800,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIDROWATS	Modelo:	
Descrição: LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE EM POLICARBONATO INJETADO , TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO. FOTOMETRIA TIPO II, L				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 204,00			Total Item: 40.800,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 067	205,00	Total: 10.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIDROWATS	Modelo:	
Descrição: LUMINÁRIA LM-1, FECHADA, EM ALUMÍNIO ESTAMPADO TIPO IP65 COM LENTE EM POLICARBONATO INJETADO, TRÊS FECHOS DE FIXAÇÃO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO INJETADO OU FUNDIDO, PARAFUSADO. FOTOMETRIA TIPO II, LIM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 205,00			Total Item: 10.250,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 010	155,00	Total: 7.750,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HIDROWATS	Modelo:	
Descrição: PROJETOR RETANGULAR SEM ALOJAMENTO, COM LATERAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDO. CORPO REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE. LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS, FIXADO DIRETAMENTE AO CORPO, GARANTINDO PERFEITA VEDAÇÃO AO CONJUNTO. ACESSO LATERAL À LÂMPADA, ATRAVÉS DE ESCOTILHA. VEDAÇÃO DA TAMPA COM ANEL DE BORRACHA. PORTA-LÂMPADA REFORÇADO COM CORPO DE PORCELANA, ROSCA E-40 PARA LÂMPADA DE 400 W. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES DE MONTAGEM, REF: MARCA HIDROWATS HW 431/432 OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 155,00			Total Item: 7.750,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 062	2,58	Total: 1.290,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: LEALFLEX	Modelo:	
Descrição: MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 " OU 13MM AZUL				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,58			Total Item: 1.290,00
Resultado: APROVADO				

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME — **33.584.641/0001-90** — **22.474,00**

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 022	58,80	Total: 5.880,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLPI	Modelo: 30X30	
Descrição: CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO COM TAMPA 30x30x30				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 58,80			Total Item: 5.880,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 079	21,75	Total: 4.350,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANLIGTH	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/ 150W - BOCAL E-40, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 21,75			Total Item: 4.350,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 084	16,18	Total: 32.360,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANLIGTH	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/100W, TIPO VSAP-100 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 2000	Valor Unit.: 16,18			Total Item: 32.360,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 041	19,65	Total: 58.950,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANLIGTH	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/250W, TIPO VSAP-250 E40, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 19,65			Total Item: 58.950,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 087	21,98	Total: 43.960,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SANLIGTH	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/400W, TIPO VSAP-400, E 40 REF: G, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 21,98			Total Item: 43.960,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA — **46.671.055/0001-24** — **32.686,30**

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 026	122,95	Total: 2.459,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JPRDÃO	Modelo:	
Descrição: CAIXA METÁLICA PARA MEDIÇÃO TIPO"AN"- PADRÃO COPEL				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 122,95			Total Item: 2.459,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 014	82,50	Total: 8.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: CONTACTOR TRIPOLAR 32 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 82,50			Total Item: 8.250,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 003	153,90	Total: 4.617,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: CONTACTOR TRIPOLAR 40 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 153,90			Total Item: 4.617,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 093	182,44	Total: 1.824,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: CONTACTOR TRIPOLAR 50 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE - OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 182,44			Total Item: 1.824,40
Resultado: APROVADO				

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 098	200,00	Total: 10.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: CONTACTOR TRIPOLAR 65 A, REF: WEG, SCHNEIDER, TELEMECANIQUE OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 10.000,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 093	79,85	Total: 798,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	
Descrição: DISJUNTOR - NEMA - 3 X 100 A, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 79,00			Total Item: 798,50
Resultado: APROVADO				

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 084	47,98	Total: 1.439,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	
Descrição: DISJUNTOR 2 X 50 A- NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 47,98			Total Item: 1.439,40
Resultado: APROVADO				

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 082	54,90	Total: 549,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 40 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 54,90			Total Item: 549,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 059	54,98	Total: 2.749,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOPRANO	Modelo:	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 50 A - NEMA, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 54,98			Total Item: 2.749,00
Resultado: APROVADO				

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA — **22.745.664/0001-12** — **19.869,80**

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 038	21,49	Total: 429,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ETEK	Modelo: ETEK	
Descrição: DISJUNTOR 2 X 50 A DIN, REF: WEG, MARGIRIUS, STECK OU OUTRO DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,49			Total Item: 429,80
Resultado: APROVADO				

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 066	24,94	Total: 14.964,
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA COR BRANCA, TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/400W, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 24,94			Total Item: 14.964,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 072	22,06	Total: 2.206,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V /250W, COR BRANCA, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 22,06			Total Item: 2.206,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 070	4,54	Total: 2.270,00

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECNOLINSA	Modelo: ELT001
Descrição: BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO COM SUPORTE METÁLICO			
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 4,54**		Total Item: 2.270,00
Resultado: APROVADO			

ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **22.683.848/0001-03** **267.600,00**

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 011	24,75	**Total: 4.950,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WLUX	Modelo: MHT150W	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR MULTIVAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 220V/ 150W - BOCAL E-27, COR BRANCA DE 4.000K A 5.200K, REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 24,75**			Total Item: 4.950,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 035	19,55	**Total: 19.550,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/150W, TIPO VSAP-150 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 19,55**			Total Item: 19.550,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 068	13,95	**Total: 83.700,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EMPALUX	Modelo:	
Descrição: LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 220V/70W, TIPO VSAP-70, E-27 REF: GE, OSRAN, PHILIPS, SYLVANIA, OZLI OU OUTRA DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 13,95**			Total Item: 83.700,00
Resultado: APROVADO				

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 067	15,94	**Total: 159.400,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DREII K	Modelo: RPZ01 NF	
Descrição: RELE FOTOELETRÔNICO RF-10, PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO - EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITE				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 15,94**			Total Item: 159.400,00
Resultado: APROVADO				

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. **20.784.313/0001-95** **428.460,00**

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 044	77,15	**Total: 154.300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO, TIPO RES-250 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), COM BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 77,15**			Total Item: 154.300,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 088	96,68	**Total: 48.340,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO, TIPO RES-400, (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) COM BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.SUPERIOR.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 96,68**			Total Item: 48.340,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 022	63,12	**Total: 94.680,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO, TIPO RES-100W/220V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 1.500	**Valor Unit.: 63,12**			Total Item: 94.680,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 060	64,74	**Total: 32.370,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo: GOODLUX	
Descrição: REATOR EXTERNO TIPO RES-150W/220V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS INTRAL, HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 64,74**			Total Item: 32.370,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 093	63,01	**Total: 63.010,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO TIPO 70W/254V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 63,01**			Total Item: 63.010,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 050	63,28	**Total: 18.984,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: REATOR INTERNO, TIPO RIS-250W/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 63,28**			Total Item: 18.984,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 068	55,92	**Total: 16.776,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: REATOR INTERNO, TIPO RIS-150/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELEFOTOELÉTRICO REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 55,92**			Total Item: 14.776,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **20.164.580/0001-60** **189.000,00**

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 059	68,00	**Total: 34.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMA	Modelo:	
Descrição: REATOR INTERNO, TIPO RIS-250W/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 68,00**			Total Item: 34.000,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 024	62,00	**Total: 155.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO, TIPO RES-70 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) COM BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 2.500	**Valor Unit.: 62,00**			Total Item: 155.000,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. **46.423.434/0001-03** **183.128,00**

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 008	82,64	**Total: 165.280,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: REATOR INTERNO, TIPO RIS 400 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO), SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS INTRAL, HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 82,64**			Total Item: 165.280,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 064	89,24	**Total: 17.848,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOODLUX	Modelo:	
Descrição: REATOR EXTERNO TIPO - RES 400 (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) 400W/220V, SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO, REF: MARCAS HIDROWATS, INTRAL OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 89,24			Total Item: 17.848,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. **38.874.848/0001-12** **10.635,00**

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 091	212,70	**Total: 10.635,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DEMAPE	Modelo:	
Descrição: AF - REATOR EXTERNO TIPO RES 1.000W/220V (PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO) SEM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - REF: MARCA HIDROWATS OU DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIOR.				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 212,70**			Total Item: 10.635,00
Resultado: REPROVADO (NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS)				

CONTRATOS

CONTRATO Nº 455/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
OBJETO: execução de obras de pavimentação asfáltica das Ruas: Rio Branco do Sul, Antonina, Arapoti, Araruna, Campo Largo TR1, Coronel Vivida, Campo Largo TR2, Eng. Beltrão, Bocaiuva do Sul TR1, Florestópolis, Itambaracá, Jandaia do Sul TR1, Jandaia do Sul TR2, Bocaiúva do Sul TR2, Thaumaturgo de Azevedo, Tijucas do Sul, São José dos Pinhais, Capanema, Porto Amazonas, Rio Azul e Piraquara, nos trechos indicados no projeto básico, localizadas nas Vilas Cipa e Pina, bairro Oficinas.
VALOR: R$ 7.814.384,73 (sete milhões oitocentos e quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).
PRAZO: prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos e prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 014/2022.

CONTRATO Nº 11/2023

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA – ADFPG
OBJETO: A PERMITENTE, responsável pela administração do imóvel localizado na Av. João Manoel dos Santos Ribas, 103, bairro de Nova Rússia, onde se encontra instalado o TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL VEREADOR OLDEMAR ANDRADE, com amparo legal nas leis municipais n.°4.758/92; 10.013/09, e decreto n°5.660/11, e alterações posteriores e ainda no Decreto Municipal n.° 21.117, de 01/12/2022, PERMITE o uso da área abaixo descrita:

Box	Área	Localização
Lanchonete 1	58 m2	Rua D

VALOR: Pela ocupação da área que lhe é permitida, a PERMISSIONÁRIA, pagará o valor de 120 (cento e vinte) VR- Valor Referência POR ANO
PRAZO: início em 20/06/2022 e término em 19/06/2024
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 261/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
“As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 10.009.11.334.0074.2.366/3.3.90.39. ”

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PONTA GROSSA PREFEITURA CULTURA #VIVACULTURAEMPONTAGROSSA PONTA GROSSA 200 anos

EDITAL 002/2023
CONCURSO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL DE PONTA GROSSA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a homologação das inscrições recebidas para o Edital 002/2023 - Concurso das Escolas de Samba do Carnaval de Ponta Grossa.

O desfile das Escolas de Samba acontecerá em **18 de fevereiro de 2023** às 20h, com concentração na *Feira do Produtor* (Rua Benjamin Constant) e dispersão na Avenida Vicente Machado.

Nome do responsável pela Escola de Samba	Nome da Escola de Samba	Situação
EDVALDO OLIVEIRA MARTINS	GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA ESTOPIM DA FIEL	Deferida
Niuza Moreira dos Santos	Associação Recreativa Ases da Vila	Deferida
Luiz Felipe Ferreira Araujo	Escola de Samba Baixada Princesina	Deferida
Gerson Duda	Escola de Samba Cidade de Olarias	Deferida

Ponta Grossa, 9 de fevereiro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL 003/2023
CONCURSO PARA RAINHA DO CARNAVAL DE PONTA GROSSA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a homologação das inscrições recebidas para o Edital 003/2023 – Concurso para Rainha do Carnaval de Ponta Grossa.

O concurso para escolha da Rainha do Carnaval de Ponta Grossa acontecerá em **17 de fevereiro de 2023** quando as candidatas se apresentarão, ao vivo, no **Pavilhão Luizão do Carnaval,** no Parque Ambiental.

Nome da Candidata	Situação
Gabriela Raiana Rodrigues	Deferida
Graziele de Jesus Ferreira Prestes	Deferida
LARYSSA FABIANA RAMOS DE LARA	Deferida
Aline Rafaely Alves Silva	Deferida
NESSANDRA CORDEIRO	Deferida
Lilian Fatima dos Santos Januario	Deferida
Jenifer Monteiro Stocco	Indeferida - Não enviou foto no documento de identificação. Não enviou CND Federal

Ponta Grossa, 9 de fevereiro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL 004/2023
CONCURSO À FANTASIA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a homologação das inscrições recebidas para o Edital 004/2023 – Concurso à Fantasia.

O concurso à Fantasia acontecerá em **17 de fevereiro de 2023** quando os concorrentes se apresentarão, ao vivo, no **Pavilhão Luizão do Carnaval,** no Parque Ambiental.

Nome do Candidato	Situação
Kevin Braga Contente	Deferida
Caroline Guera Alves Pereira	Deferida
Claudinei Alves Pereira	Deferida
Noedir do Carmo Reis	Deferida
Ulisses Massinhan	Deferida
Cristian Rafael de Oliveira	Deferida
nessandra cordeiro	Deferida
Jenifer Monteiro Stocco	Indeferida - Não enviou foto no documento de identificação. Não enviou CND Federal

Ponta Grossa, 9 de fevereiro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO

EDITAL 026/2022 - 4º PROMIFIC

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado do Edital 026/2022 – 4º PROMIFIC. Os projetos foram avaliados levando em consideração os critérios de pontuação descritos no item 10.1 do edital, em consonância com os parâmetros contidos no Anexo IV do edital. Foram aprovados os projetos que atingiram na sua pontuação final o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos possíveis (210 pontos de um total de 300 pontos possíveis). Como o número de projetos por área e por categoria não foi alcançado em sua totalidade, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) decidiu por redistribuir os recursos remanescentes, utilizando-se das premissas estabelecidas pelos itens 1.8 e 1.9 do edital. As Comissões de Análise foram divididas pelas sete áreas e formadas pelos avaliadores, nominados no final deste documento, integrantes do Banco de Pareceristas de Projetos Culturais de Ponta Grossa. A Secretaria Municipal de Cultura entrará em contato via e-mail com os proponentes aprovados para dar continuidade ao processo.

Categoria 1 - R$16.000,00

Número do Projeto	Nome do proponente	Título do projeto	Área do projeto	Nota	Situação
47030	Fernanda Burgath	Circulo de Leitura de Mulheres para Mulheres	Literatura, Livro e Leitura	285	Aprovado
47010	Sueli Maria Buss Fernandes	Um Artista em Preto e Branco	Artes Visuais	282	Aprovado
47028	Carlos Alexandre de Andrade	Mostra de Teatro Lambe-Lambe	Artes Cênicas	281	Aprovado
47031	Leonardo Mateus de Almeida Lopes	Entorpecido	Audiovisual	267	Aprovado
47022	Paulo Henrique Neto	3ª Mostra de Cenas Curtas Prosiá	Artes Cênicas	266	Aprovado
47017	Beatriz da Paixão Freitas	Patrimônio em Miniatura	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	254	Aprovado
47029	Mariana Pallú de Quadros	Dança que Conecta - 1ª Edição	Artes Cênicas	249	Aprovado
47014	Jessica Allana Grossi	Cripto Cultural	Literatura, Livro e Leitura	246	Aprovado
46993	Geovana de Abreu Salgueiro 06295960936	O palhaço, a bailarina e a alegria de estudar	Artes Cênicas	242	Aprovado
46991	Juliani Carla Ribeiro	Ep "Brincadeiras Cantantes" da Banda Casa Cantante	Música	236	Aprovado
47012	Hurlan Jesus Maciel de Lara	CulturAção	Audiovisual	227	Aprovado
47021	José Amilton De Araújo Filho	Kombatidas	Audiovisual	208	Desclassificado
46999	Fernando José Martins	Live TV Ponta Grossa Cultural	Audiovisual	191	Desclassificado

Categoria 2 - R$25.000,00

Número do Projeto	Nome do proponente	Título do projeto	Área do projeto	Nota	Situação
46994	Ricardo Correa	Música para Todos	Música	289	Aprovado
47002	Ligiane Ferreira dos Santos	A Glória do meu Quilombo - A importância de Carolina Maria de Jesus	Povos, Comunidades Tradicionais e Culturas Populares	273	Aprovado

Categoria 3 - R$54.200,00

Número do Projeto	Nome do proponente	Título do projeto	Área do projeto	Nota	Situação
46987	Robert Willians Vargas Salgueiro 08579208980	"Hoje tem circo na Praça? Tem sim, senhor!!!" – edição É tempo de ser feliz	Artes Cênicas	287	Aprovado
46998	Renan Sota Guimarães	2º Festival Catavento	Artes Cênicas	265	Aprovado
47008	FAUEPG - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa	Festival Universitário da Canção	Música	259	Aprovado
47005	Gabriel Rigoni Vernek	Laboratório de Estudos em Dramaturgia Teatral - Terceira Edição	Artes Cênicas	252	Aprovado
47023	Nivaldo Alves Santana Junior	3º Festival de Teatro Prosiá	Artes Cênicas	242	Aprovado
47011	Edson Luis da Silva	Programa CulturAção	Audiovisual	236	Aprovado
46996	Rede Paraná Notícias Ltda	Vamos Ler: PG 200 Anos	Audiovisual	200	Desclassificado

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2023

COMISSÕES DE ANÁLISE

Artes Cênicas
Marta Cesar
Jussara Janning Xavier
Paula Gotelip de Souza Corrêa

Audiovisual
Anna Carolina Faria Lírio
Tiziane Assunção Virgilio
Kelly de Souza dos Santos

Artes Visuais
Melissa Teixeira Ornelas
Tiziane Assunção Virgilio
Kelly de Souza dos Santos

Literatura, Livro e Leitura
Melissa Teixeira Ornelas
Paula Gotelip de Souza Corrêa
Marco Antonio Crispim Machado

Música
Marta Cesar
Débora Gonçalves Borburema
Marco Antonio Crispim Machado

Patrimônio Cultural Material e Imaterial
Leticia Dias
Mariela Silveira
Hugo Moura Tavares

Povos, Comunidades Tradicionais e Culturas Populares
Leticia Dias
Mariela Silveira
Hugo Moura Tavares

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Luiz Carlos Gorchinski
Literatura

Maria Luiza Cortes Cavazotti
Povos e comunidades

Ana Claudia Gambassi
Teatro

Manoel Andrade Correa
Cine, Foto e Video

Pamela Schammne
Dança

Nelson Silva Júnior
UEPG

Alvaro Bueno Filho
Música

Leandro Cardozo
Artes Visuais

Carlos Schneider
Secretaria Municipal de Cultura

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 001/2023
SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS
PARA O CONSERVATÓRIO MAESTRO PAULINO

A **Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino,** no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições recebidas para o Edital 001/2023 – Seleção de Novos Alunos para o Conservatório Maestro Paulino.

Os candidatos que tiveram a sua inscrição indeferida poderão também entrar com recurso através do email conservatoriomp@gmail.com até às 23h59 do dia 08 de fevereiro de 2023. Para mais informações entrar em contato através do telefone (42) 3220 1000 ramal 2297.

O ensalamento para as provas da primeira fase do ensino fundamental de música será publicado no dia 09 de fevereiro de 2023 a partir das 16h no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br/2023-2/

O sorteio para os candidatos do ensino básico de música será realizado no dia 10 de fevereiro de 2023, às 10h, na sede do Conservatório Maestro Paulino e devidamente registrado em vídeo.

ENSINO BÁSICO – Musicalização Infantil (5 e 6 anos) - DEFERIDAS
Alanis Fernandes Sovinski
Amanda Soares Marcondes
Arthur Bernardo Orlowski
Arthur José Noviski Bandeira
Arthur Vaz Ribas
Beatriz Campos Miranda
Benjamin Kovalski
Benjamin Martins Ramos
Bernardo Vaz Ribas
Betina Scheremeta Lipinski
Davi Gabriel Sucena
Davi Stremel Oliveira
Edgar Luiz De Almeida
Emanuel Lemes De Lima
Emanuel Souza De Quadros
Fernanda Zoé Rigoni Rietow
Gabriel Wesley De França Pinto
Giulia Ribas Rossi
Giuliano Vinícius Cecato Horta
Guilherme Moreira De Faria
Heitor Morais
Heitor Weçolovis Oliveira
Henrique Alcântara Baggio De Oliveira
Henrique Bremm Gonçalves
Igor Ferreira Cordeiro
Isabel Da Costa Pinheiro
Joao Casara De Geus
João Pedro Roesler Maia
Joaquim Casara De Geus
Joaquim Ferreira Do Nascimento
Julia Bahniuk Mendes
Larissa Haliski
Laura Costa Ferreira
Leonardo Gabriel De Carvalho Antunes
Leonardo Ribeiro Paulista
Líam Zizou Mesquita Dos Santos
Lívia Valentina Schiehl
Lucas Gabriel Eichlt
Maria Eduarda De Boer Fernandes
Marina Simas Rosa
Murilo De Araujo
Murilo Moya Silva
Natália Galvão
Nicole Borges Gelaki
Noah Ramos Do Nascimento
Ricardo David Márquez Noriega
Samantha Camargo Portier
Sofia Penner
Sofia Penner
Stella Crevelin De Quadros
Valentina Justino Sabatini

ENSINO BÁSICO – Iniciação Infantil (7 a 9 anos) - DEFERIDAS
Alice Ferreira Maia
Alice Vanni Hass
Alícia Beux Dangui
Amazonas Mendes
Ana Clara Cavalli Lourenço
Angelina De Resende Peroz
Anna Luiza Fernandes De Freitas
Anthony Lorenzo Klipan Couto
Arthur Emiliano Santos
Ayla Tieppo Fabre Dos Santos
Beatriz Boessenkool
Caio Bentivenha Assis
Dave Thomas Silva Cardoso
Davi Hass Moraes
Felipe Portelle Porto
Gabriel Prestes Pinheiro
Gabriele Kubaski De Freitas
Guilherme Da Silva Ruth
Heitor Soares De Miranda
Henri Santana Prado
Isabela Da Silva Ramos
Isabela Denck
Isabela Miranda
Isadora Kurzavski
Isis Rafaely Troyner De Freitas
Kayck Rodrigo Galvão De Lima
Lucas Alexandre Canteri
Lucas Gabriel Ribas Teixeira
Lucas Sales Roncolato
Luiza Hasselmann Gomes Pereira
Manoela Halila Sibert
Maria Eduarda Maciel
Maria Luísa Pitlovanciv Madureira
Maria Rosa Calixto Vendrami
Mariah Pedroso Leonardo
Mateus Pereira Dos Santos
Mia Dahiann Urbaneja Castillo
Miguel Antonio Brim
Pablo Enrique De Andrade
Pedro Issamu Mitani Diniz
Pedro Jabbour Gobeth
Rafael Felipe Rothen Da Silveira
Rebeca Flor Santos Canabarro
Rosalía Panucia García
Théo Chemin Rocha
Theo Machado Ribeiro
Valentina Alves Lopes
Valentina Telman Iensue
Yuri Marinho Andrade

ENSINO FUNDAMENTAL – Canto Lírico - DEFERIDAS
Adriana Angieski Patrício Silva
Alessandra Kopp
Ana Beatriz Rentschler
Arnaldo Antônio Novach
Felipe Gilberto Vasco
Gabriela Cordeiro De Paula
João Paulo Mileski Biscaia Da Silva
Larissa Da Silva Sanches
Maria Eduarda Solano Baptista
Paula Daniele Schoma Trentim

ENSINO FUNDAMENTAL – Canto Popular - DEFERIDAS
Aldaneia Santos
Bárbara Copeti Catarino Dos Santos
Beatriz Boessenkool
Bruna Baltieri Mendes
Caroline Cristina Santos De Oliveira
Davinson Edgardo Sanchez Areniz
Fernanda Burgath
Fernanda Corrêa
Francieli Cristiane Mesquita Dos Santos
Gonçalo José Do Nascimento Junior
Guaraci Brasil De Oliveira
Guilherme De Almeida Batista
Isabela Neves Rodrigues
Jamille Misaky Valenga Moshiri
Joelma Teresinha De Souza
Julyane Kamyla Boska Penteado
Karen Cristiane Ribeiro
Larissa Machado Ferreira
Lecy Maria Assis
Leonardo Dias Alves
Lucas Fernandes De Camargo
Mariana Nunes Soares
Patrícia Fernandes Sovinski
Paulo Cezar Borges Junior
Ressyleny Graziely Perez Melo
Samuel Ribeiro Vieira
Talita Lahana Paes
Vitoria Caroline Dos Santos

ENSINO FUNDAMENTAL – Clarinete - DEFERIDAS
Gabiane Oliveira De Lima
Gian Carlo Mendes Vieira
João Vitor Stadler
Tobias Klaussner Ruiz Diogo

ENSINO FUNDAMENTAL – Contrabaixo Acústico - DEFERIDAS
Ana Luiza De Souza Grabowski
Jorge Henrique Bahls Rodruigues
Pedro Henrique Cieslak
Rhuan Carlos Schemberger

ENSINO FUNDAMENTAL – Contrabaixo Elétrico - DEFERIDAS
Edison Ribeiro Bueno
Eduardo Soriano
Gustavo Henrique Cabral Da Silva
João Victor Correia Stein
Paloma Santos De Oliveira
Paulo Roberto Patricio Silva
Ruan Diniz De Oliveira

ENSINO FUNDAMENTAL – Flauta Transversal - DEFERIDAS
Agatha Ivy Da Silva Ramos
Allan Willy Flores Schnepper
Greice Adriana Mueller Bilek
Isadora Ronqui Moro
Lana Rosa Nascimento Oliveira
Lucas Ramos Butzke
Nicolas Correia Da Silva
Rosane De Oliveira Fuchs Lima
Taliny Müller

ENSINO FUNDAMENTAL – Percussão Popular e Pandeiro - DEFERIDAS
Eduarda De Paula
Francisco Belmiro Dos Santos Neto
Gabriel José Berger Mendes
Gustavo Da Silva Ruth
José De Paula Faria
Marcos Antonio Dos Santos
Maria Ines Lopes Diegues Gonzalez
Marina Dall'Acqua De Oliveira Penteado
Rafaela Rothstein Gomes Madureira
Thales Solano Rodrigues Braga

ENSINO FUNDAMENTAL – Percussão Popular e Pandeiro - INDEFERIDAS
Nicolas Lopes Lacomski – Item 3.4 do Edital

ENSINO FUNDAMENTAL – Piano - DEFERIDAS
Alanis Especalski
Ana Laura Dolinski Thomassewski
Ana Livian Simas Rosa
Ana Maria Mendes Louzada
Ana Paula De Almeida
Ana Sofia Dolisnki Thomassewski
Andrinelly Stacheski Fuchs Ribeiro
Beatriz Pukasiewicz Da Silva
Bruna Barbosa De Souza
Bruno Ferreira Sant 'Ana
Cassiano Schwade Januário
Charles Da Cunha Dantas
Debora Borges Da Silva
Elaine Trojan De Paula
Elisabete Lemes Pereira
Erick Gomes Dos Santos
Eryca Letícia Mayer Mainardes
Fernanda Ramos Butzke
Francine Yasmin Francisco
Gabriel Boldt Rodrigues De Souza
Gabriel Gustavo Ipólito Ribeiro
Geciele Carla Ribeiro De Lima Costa
Gerusa Von Mühlen De Carvalho
Glenda Liara Godoy
Gustavo Bilobran Neves
Ian Santana Prado
Ingrid Bencks De Souza
Isabela Pillsky Gonzeli Ferreira
Isabella Antunes Cardoso
Isadora Holz Fernandes
Izabela Jacomel Piegat
Jezer Matheus Felipe
João Pedro Mendes Da Silva
Jordanna Braun Santos
Kiryan Karoline Leite Decol De Oliveira
Lauane Liz Aguiar Barbosa
Lauren Victória Aguiar Barbosa
Letícia De Camargo Hüller
Livia Leite Lessa
Lorena Bentivenha Assis
Lorena Eleuterio
Luana Baumel Padilha
Luciana Aparecida Rosa Ferreira
Luis Gustavo Da Silva Garbosa
Luiz Felipe Conrado
Maikon Luis Migliorini
Marcelo De Quadros Do Prado
Maria Valentina De Andrade De Melo
Mariana Bus
Marla Samra
Marli Defátima Bittencourt
Myllena Christina Oliveira
Nátali Colaço Borges
Nayane Mayara Pontes Esteves
Paola Pauluk Jardim
Paula Antunes Martins
Paulo Eduardo Lopes Da Rosa
Pedro Henrique Cavalcante
Rayssa Lorrayne Miranda Gomes
Rosa Maria Bratifich Marques Ribeiro Bueno
Samantha Lauer Agostinho
Samuel De Souza Ribeiro Ramos
Samuel Sleiman Mouchaileh Neto
Saulo Pires Ramos Soares
Waldenis Rosandra Alves Pinto
Yasmin Vianna Dos Anjos

ENSINO FUNDAMENTAL – Piano - INDEFERIDAS
Marli Padilha – Item 3.4 do Edital

ENSINO FUNDAMENTAL – Saxofone - DEFERIDAS
Bruno Da Silva Ramos
Bruno Lívio Schulli
Diego Luiz Ribas
Gustavo Luiz Fernandes Mayer
Helson Machado De Souza
Isaak Farias Domingues
Leandro Ferreira Do Amaral
Luis Otávio Rodrigues Dos Santos
Marcos Felipe Duarte
Raylan Gonçalves Marinho

ENSINO FUNDAMENTAL – Saxofone - INDEFERIDAS
Sidnei Nogueira – Item 3.4 do Edital

ENSINO FUNDAMENTAL – Trompete - DEFERIDAS
Bruno Gonçalves Antunes Braga
Davi Santos De Oliveira
Diego Augusto Martins
Lourival Ferreira Da Luz
Sabrina Camargo

ENSINO FUNDAMENTAL – Violão Clássico - DEFERIDAS
Allan Roberto Tizon
Cássio Holetz Gonçalves
Cliceu Buture De Oliveira
Gabrielly Wurmli
Giovane Da Luz Santos
Josué Samuel Elias Marcano Vivas
Lincoln Marcondes Cardoso
Lucas Dos Anjos Silva
Nicolas José Douhei
Roberto Batista Barbosa
Sabrina Cavalcanti Maravieski
Sergio De Jesus Queiroz Ribeiro

ENSINO FUNDAMENTAL – Violão Popular - DEFERIDAS
Ana Carolina Lexh
Anna Raphaela Migliorini
Bernardo Wilson Czyrik
Emanuela Andreat Pereira
Emily Do Nascimento
Felipe Fernandes Mesquita Dos Santos
Gabriel Henrique Cordeiro
Gabriel Roesler
Gilberto Rattes Guimaraes
Guilherme Alves Do Nascimento
Iandra Beatriz De Miranda Gomes
Igor De Paiva Affonso
Isabella Ferreira Pinto
Jean Julian Ribas
Juliano Da Rosa
Laura Venancio Nogueira
Lehy Matheus Bahena Da Cunha
Lucca Braun Santos
Luis Gustavo Rodrigues Dos Santos
Marcos Teixiera Alves
Maria Fernanda Da Silva Schmitz
Mauri Pfinkestag
Maurício Jose Mendes
Miguel Augusto Xavier De Assis
Paulo Edson Caillot
Paulo Henrique Burgardt
Pedro Mroczko
Rafael Botelho Cordeiro
Sabrina Laís Carneiro Da Silva
Silaine Aparecida Mendes
Sofia Perrinchelli Bucholdz
Theo Aslan Morais Rocha
Theo Karling Affonso
Vilmara Aparecida Da Luz Silva
Vitor Antônio Iaroczinski Correia
Wilson Moreto Filho

ENSINO FUNDAMENTAL – Violino - DEFERIDAS
Aleffer Rocha
Andressa Ferreira Astorde Schulli
Brenda Baumel Padilha
Bruno Matias Pereira Sandrini Leite
Carlos Guilherme De Almeida
Daiane Guimarães Lopes Padilha
Diego Marcos Farias Domingues
Emanuela Fátima Urbano Horst
Ester Prestes Wischman Vieira
Guilherme Felipe Silva De Castro
Hilda Aparecida Kiatkoski Guedes
Igor Valentim De Oliveira
Isis Maria Simões
João Ruiz Diogo Junior Diogo
John Lenon Goes
Julia Miwa Yasuda
Kamily Borges De Moraes
Larissa Natalia Silva
Larissa Pires Justino
Lisis Dias Cambui Robaszkievicz
Luiza Mendes
Maria Beatriz Dias Pires
Marina Beatriz Malaquias
Matheus Wesley Andrade Moreira
Milena Colaço Borges
Najla Caroline Dos Santos Scheifer
Nivea Maria Borges
Pamela De Souza
Paulo Roberto Grzebieluka
Renata Lemes Pereira
Rhuan Ariday Oliveira Machado
Rute Caetano De Oliveira
Samuel Benjamin Schade Soares
Samuel Farias Domingues
Taiga Melani De Sá
Vanessa Da Luz Santiago
Vanessa Lino Baldykosky

ENSINO FUNDAMENTAL – Violino - INDEFERIDAS
Letícia De Camargo Hüller – Item 3.5 do Edital

ENSINO FUNDAMENTAL – Violoncelo - DEFERIDAS
Elisa Pinheiro Da Silva
Isabele Deitos Dea
Luiz Vinícius Taborda Pacheco
Maria Eduarda Da Costa
Soeli Flores Schnepper

ENSINO FUNDAMENTAL – Violoncelo - INDEFERIDAS
Jorge Pereira Dos Santos – Item 3.4

HORÁRIOS E ENSALAMENTO DAS PROVAS DE PERCEPÇÃO MUSICAL

EDITAL 001/2023
SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS
PARA O CONSERVATÓRIO MAESTRO PAULINO

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino, no uso de suas atribuições, torna público o horário e ensalamento das provas de percepção musical, referentes ao Edital 001/2023 – Seleção de Novos Alunos para o Conservatório Maestro Paulino.

A prova de percepção (1ª fase) acontecerá no domingo dia 12 de fevereiro de 2023 na sede do conservatório Maestro Paulino (Rua Frederico Wagner, 150) no período da tarde de acordo com os horários disponibilizados neste documento.

Nas listas abaixo estão relacionados o horário e sala da prova de percepção de cada candidato inscrito. Recomendamos aos candidatos a atenção em alguns pontos importantes:

1. O horário estipulado para cada candidato deve ser respeitado, não sendo possível realizar troca de horários (ver item 5.3.5 do edital 001/2023);
2. Os candidatos deverão comparecer com no mínimo quinze minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, a fim de checar o seu local de prova (ensalamento) (ver item 5.4.2 do edital 001/2023);
3. A prova terá caráter classificatório e eliminatório, ou seja, todos os candidatos serão classificados e só passarão para a segunda fase os 30 primeiros classificados para cada curso (ver item 5.3 do edital 001/2023);
4. O resultado da prova de percepção será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2023, a partir das 16h, no site cultura.pontagrossa.pr.gov.br/2023-2/ (ver item 6.1 do edital 001/2023);
5. Todos os candidatos DEVERÃO TRAZER CANETA AZUL OU PRETA para responderem as questões da prova de percepção.

Candidatos de 10 a 15 anos

TURMA C1 – Domingo, 12/02/23 – 14h às 15h – Sala 08

1. Beatriz Boessenkool
2. Bernardo Wilson Czyrik
3. Brenda Baumel Padilha
4. Elisa Pinheiro Da Silva
5. Glenda Liara Godoy
6. Gustavo Da Silva Ruth
7. Isabela Neves Rodrigues

8. Isadora Ronqui Moro
9. Isis Maria Simões
10. Jezer Matheus Felipe
11. Julia Miwa Yasuda
12. Lauane Liz Aguiar Barbosa
13. Laura Venancio Nogueira
14. Lorena Bentivenha Assis
15. Lorena Eleuterio
16. Maria Beatriz Dias Pires
17. Marla Samra
18. Renata Lemes Pereira
19. Samuel Benjamin Schade Soares
20. Saulo Pires Ramos Soares
21. Taiga Melani De Sá

TURMA C2 – 15h às 16h – Sala 08

1. Alanis Especalski
2. Ana Laura Dolinski Thomassewski
3. Ana Livian Simas Rosa
4. Ana Sofia Dolisnki Thomassewski
5. Bruno Da Silva Ramos
6. Bruno Gonçalves Antunes Braga
7. Davi Santos De Oliveira
8. Debora Borges Da Silva
9. Emanuela Fátima Urbano Horst
10. Fernanda Ramos Butzke
11. Gabriel Henrique Cordeiro
12. Gabriel José Berger Mendes
13. Gabriel Roesler
14. Ian Santana Prado
15. João Pedro Mendes Da Silva
16. Lisis Dias Cambui Robaszkievicz
17. Livia Leite Lessa
18. Luana Baumel Padilha
19. Maria Valentina De Andrade De Melo
20. Marina Dall'Acqua De Oliveira Penteado
21. Sabrina Cavalcanti Maravieski
22. Theo Aslan Morais Rocha

TURMA C3 – 16h às 17h – Sala 08

1. Agatha Ivy Da Silva Ramos
2. Allan Willy Flores Schnepper
3. Cassiano Schwade Januário
4. Emanuela Andreat Pereira
5. Eryca Letícia Mayer Mainardes
6. Giovane Da Luz Santos
7. Ingrid Bencks De Souza
8. Isadora Holz Fernandes
9. Kamily Borges De Moraes
10. Lauren Victória Aguiar Barbosa
11. Lucca Braun Santos
12. Luis Otávio Rodrigues Dos Santos
13. Nátali Colaço Borges
14. Nayane Mayara Pontes Esteves
15. Nicolas José Douhei
16. Rhuan Ariday Oliveira Machado
17. Samantha Lauer Agostinho
18. Sofia Perrinchelli Bucholdz
19. Theo Karling Affonso
20. Vitor Antônio Iaroczinski Correia
21. Yasmin Vianna Dos Anjos

TURMA C4 – 17h às 18h – Sala 08

1. Bruno Ferreira Sant 'Ana
2. Cássio Holetz Gonçalves
3. Eduarda De Paula
4. Emily Do Nascimento
5. Francine Yasmin Francisco
6. Francisco Belmiro Dos Santos Neto
7. Gabiane Oliveira De Lima
8. Iandra Beatriz De Miranda Gomes
9. Isabela Pillsky Gonzeli Ferreira
10. Isabella Antunes Cardoso
11. Luis Gustavo Rodrigues Dos Santos
12. Maria Fernanda Da Silva Schmitz
13. Mariana Bus

14. Nicolas Correia Da Silva
15. Paula Antunes Martins
16. Rafaela Rothstein Gomes Madureira

Candidatos acima de 15 anos

TURMA A1 – 14h às 15h – Sala 06

1. Adriana Angieski Patrício Silva
2. Aldaneia Santos
3. Aleffer Rocha
4. Alessandra Kopp
5. Allan Roberto Tizon
6. Ana Beatriz Rentschler
7. Ana Carolina Lexh
8. Ana Luiza De Souza Grabowski
9. Ana Maria Mendes Louzada
10. Ana Paula De Almeida
11. Andressa Ferreira Astorde Schulli
12. Andrinelly Stacheski Fuchs Ribeiro
13. Anna Raphaela Migliorini
14. Arnaldo Antônio Novach
15. Bárbara Copeti Catarino Dos Santos
16. Beatriz Pukasiewicz Da Silva
17. Bruna Baltieri Mendes
18. Bruna Barbosa De Souza
19. Bruno de Almeida
20. Bruno Lívio Schulli
21. Bruno Matias Pereira Sandrini Leite
22. Carlos Guilherme De Almeida

TURMA A2 – 15h às 16h – Sala 06

1. Caroline Cristina Santos De Oliveira
2. Charles Da Cunha Dantas
3. Cliceu Buture De Oliveira
4. Daiane Guimarães Lopes Padilha
5. Davinson Edgardo Sanchez Areniz
6. Diego Augusto Martins
7. Diego Luiz Ribas
8. Diego Marcos Farias Domingues

9. Edison Ribeiro Bueno
10. Eduardo Soriano
11. Elaine Trojan De Paula
12. Elisabete Lemes Pereira
13. Erick Gomes Dos Santos
14. Ester Prestes Wischman Vieira
15. Felipe Fernandes Mesquita Dos Santos
16. Felipe Gilberto Vasco
17. Fernanda Burgath
18. Fernanda Corrêa
19. Francieli Cristiane Mesquita Dos Santos
20. Gabriel Boldt Rodrigues De Souza
21. Gabriel Gustavo Ipólito Ribeiro

TURMA A3 – 16h às 17h – Sala 06

1. Gabriela Cordeiro De Paula
2. Gabrielly Wurmli
3. Geciele Carla Ribeiro De Lima Costa
4. Gerusa Von Mühlen De Carvalho
5. Gian Carlo Mendes Vieira
6. Gilberto Rattes Guimaraes
7. Gonçalo José Do Nascimento Junior
8. Greice Adriana Mueller Bilek
9. Guaraci Brasil De Oliveira
10. Guilherme Alves Do Nascimento
11. Guilherme De Almeida Batista
12. Guilherme Felipe Silva De Castro
13. Gustavo Bilobran Neves
14. Gustavo Henrique Cabral Da Silva
15. Gustavo Luiz Fernandes Mayer
16. Helson Machado De Souza
17. Hilda Aparecida Kiatkoski Guedes
18. Igor De Paiva Affonso
19. Igor Valentim De Oliveira
20. Isaak Farias Domingues
21. Isabele Deitos Dea

TURMA A4 – 17h às 18h – Sala 06

1. Isabella Ferreira Pinto
2. Izabela Jacomel Piegat
3. Jamille Misaky Valenga Moshiri
4. Jean Julian Ribas
5. João Paulo Mileski Biscaia Da Silva
6. João Ruiz Diogo Junior Diogo
7. João Victor Correia Stein
8. João Vitor Stadler
9. Joelma Teresinha De Souza
10. John Lenon Goes
11. Jordanna Braun Santos
12. Jorge Henrique Bahls Rodruigues
13. Jorge Pereira Dos Santos
14. José De Paula Faria
15. Josué Samuel Elias Marcano Vivas
16. Juliano Da Rosa
17. Julyane Kamyla Boska Penteado
18. Karen Cristiane Ribeiro
19. Kiryan Karoline Leite Decol De Oliveira
20. Lana Rosa Nascimento Oliveira
21. Larissa Da Silva Sanches

TURMA B1 – 14h às 15h – Sala 07

1. Larissa Machado Ferreira
2. Larissa Natalia Silva
3. Larissa Pires Justino
4. Leandro Ferreira Do Amaral
5. Lecy Maria Assis
6. Lehy Matheus Bahena Da Cunha
7. Leonardo Dias Alves
8. Letícia De Camargo Hüller
9. Lincoln Marcondes Cardoso
10. Lourival Ferreira Da Luz
11. Lucas Dos Anjos Silva
12. Lucas Fernandes De Camargo
13. Lucas Ramos Butzke
14. Luciana Aparecida Rosa Ferreira

15. Luis Gustavo Da Silva Garbosa
16. Luiz Felipe Conrado
17. Luiz Vinícius Taborda Pacheco
18. Luiza Mendes
19. Maikon Luis Migliorini
20. Marcelo De Quadros Do Prado

TURMA B2 – 15h às 16h – Sala 07

1. Marcos Antonio Dos Santos
2. Marcos Felipe Duarte
3. Marcos Teixiera Alves
4. Maria Eduarda Da Costa
5. Maria Eduarda Solano Baptista
6. Maria Ines Lopes Diegues Gonzalez
7. Mariana Nunes Soares
8. Marina Beatriz Malaquias
9. Marli Defátima Bittencourt
10. Matheus Wesley Andrade Moreira
11. Mauri Pfinkestag
12. Maurício Jose Mendes
13. Miguel Augusto Xavier De Assis
14. Milena Colaço Borges
15. Myllena Christina Oliveira
16. Najla Caroline Dos Santos Scheifer
17. Nivea Maria Borges
18. Paloma Santos De Oliveira
19. Pamela De Souza
20. Paola Pauluk Jardim

TURMA B3 – 16h às 17h – Sala 07

1. Patrícia Fernandes Sovinski
2. Paula Daniele Schoma Trentim
3. Paulo Cezar Borges Junior
4. Paulo Edson Caillot
5. Paulo Eduardo Lopes Da Rosa
6. Paulo Henrique Burgardt
7. Paulo Roberto Grzebieluka
8. Paulo Roberto Patricio Silva

9. Pedro Henrique Cavalcante
10. Pedro Henrique Cieslak
11. Pedro Mroczko
12. Rafael Botelho Cordeiro
13. Raylan Gonçalves Marinho
14. Rayssa Lorrayne Miranda Gomes
15. Ressyleny Graziely Perez Melo
16. Rhuan Carlos Schemberger
17. Roberto Batista Barbosa
18. Rosa Maria Bratifich Marques Ribeiro Bueno
19. Rosane De Oliveira Fuchs Lima
20. Ruan Diniz De Oliveira

TURMA B4 – 17h às 18h – Sala 07

1. Rute Caetano De Oliveira
2. Sabrina Camargo
3. Sabrina Laís Carneiro Da Silva
4. Samuel De Souza Ribeiro Ramos
5. Samuel Farias Domingues
6. Samuel Ribeiro Vieira
7. Samuel Sleiman Mouchaileh Neto
8. Sergio De Jesus Queiroz Ribeiro
9. Silaine Aparecida Mendes
10. Soeli Flores Schnepper
11. Taliny Müller
12. Talita Lahana Paes
13. Thales Solano Rodrigues Braga
14. Tobias Klaussner Ruiz Diogo
15. Vanessa Da Luz Santiago
16. Vanessa Lino Baldykosky
17. Vilmara Aparecida Da Luz Silva
18. Vitoria Caroline Dos Santos
19. Waldenis Rosandra Alves Pinto
20. Wilson Moreto Filho

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA
DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TUDOCASA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA com CNPJ sob o nº 14.374.549/0002-31 torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) sob o nº 255072 com validade até 13/10/2023 para a atividade de supermercado atacadista e varejista de produtos diversos, localizado na Rua Valério Ronchi, s/nº, bairro Neves, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TUDOCASA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA com CNPJ sob o nº 14.374.549/0002-31 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de supermercado atacadista e varejista de produtos diversos, localizado na Rua Valério Ronchi, s/nº, bairro Neves, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

LOTEAMENTO SOLAR DOS FRADES com CNPJ sob o nº 45.019.025/0001-75 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade imobiliária de condomínio residencial fechado, localizado na Rua Estanislau Jaronski, s/nº, bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JOELSON SAFRAIDE com CNPJ sob o nº 30.915.848/0001-01 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado na Avenida Souza Naves, nº 5393, bairro Chapada, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EVANDRO RODRIGUES com CNPJ sob o nº 21.702.344/0001-12 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Souza Naves, nº 2511, bairro Chapada, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

S. R. GRANDO LTDA com CNPJ sob o nº 12.986.300/0001-70 torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) sob o nº 5401/2021 com validade até 07/04/2023 para a atividade de Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos, localizado na Rua Aleixo Garcia, nº 620, bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

S. R. GRANDO LTDA com CNPJ sob o nº 12.986.300/0001-70 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (RLAS) para a atividade de Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos, localizado na Rua Aleixo Garcia, nº 620, bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MR PRIMOR SERVIÇOS VISUAL LTDA com CNPJ sob o nº 29.650.304/0001-86 torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) sob o nº 5402/2021 com validade até 07/04/2023 para a atividade de Impressão de Material para Uso Publicitário, localizado na Rua Mathias de Albuquerque, nº 220, Sala 01, bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MR PRIMOR SERVIÇOS VISUAL LTDA com CNPJ sob o nº 29.650.304/0001-86 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (RLAS) para a atividade de Impressão de Material para Uso Publicitário, localizado na Rua Mathias de Albuquerque, nº 220, Sala 01, bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MARCOS ROBERTO PRIMOR com CNPJ sob o nº 08.200.319/0001-47 torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) sob o nº 2213/2021 com validade até 13/04/2023 para a atividade de Impressão de Material para Uso Publicitário, localizado na Rua Mathias de Albuquerque, nº 223, bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA
DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MARCOS ROBERTO PRIMOR com CNPJ sob o nº 08.200.319/0001-47 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (RLAS) para a atividade de Impressão de Material para Uso Publicitário, localizado na Rua Mathias de Albuquerque, nº 223, bairro Oficinas, Ponta Grossa – PR.

DIVERSOS

PONTA GROSSA PREFEITURA | ESPORTES

0-1000 Ramal 2098 - 2097
sp@pontagrossa.pr.gov.br
Balduíno Taques, 1717, 84015-255

CHAMADA PÚBLICA 002/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PASSEIO CICLISTO

Referência: Dispõe sobre o chamamento público visando à seleção de propostas de organizações da sociedade civil e/ou empresas do setor para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para fomento do ciclismo, sem transferência de recursos financeiros e com normas e procedimentos a serem adotadas através de acordo de cooperação, em cumprimento a Lei 13019/14.

1- OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por finalidade a seleção de propostas de projetos para a organização de passeios ciclísticos em 2023, através da celebração de parceria entre Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e/ou lojistas do setor do município de Ponta Grossa, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, por meio da formalização de acordo de cooperação, para consecução de finalidade de interesse público, conforme condições estabelecidas neste edital.

2- JUSTIFICATIVA

Através das parcerias com as entidades esportivas, oferecer um serviço de melhor qualidade para o munícipe, onde as trocas de expertises possam trazer um resultado mais satisfatório. Desta maneira, a organização da sociedade civil, com experiência na coordenação de eventos, deverá organizar os passeios ciclísticos para os munícipes, nas datas ajustadas no acordo.

3- CONDIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil (OSCs) definidas pelo Art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 13.019/2014:

I "a" – Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Empresas do setor do ciclismo que participem do chamamento, apenas para fomento da modalidade na região.

4- APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Os proponentes interessados em apresentar projetos, deverão protocolar no site oficial da prefeitura (https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/protocolo/consultaProcesso), em protocolo online, até dia 24 de fevereiro, em consonância com os termos deste Edital, acompanhado da seguinte documentação e nesta ordem, não sendo aceito protocolo de quaisquer documentos em separado:

I – Ofício dirigido ao Secretário de Esportes, Sr. Marco Aurélio Marinho Raasch.

II – Metodologia de trabalho.

III – Cópia do Estatuto Social e suas alterações, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e eventuais normas de organização interna, em razão do disposto no art. 33 da Lei nº13.019/2014;

IV – Cópia da última ata de eleição, que conste a direção atual da Organização da Sociedade Civil registrada em cartório, que comprove sua regularidade jurídica;

V– Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do Presidente da organização da sociedade civil;

VI– Relação nominal atualizada de todos os dirigentes da organização da sociedade civil, em papel timbrado da organização, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VII – Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, no município de Ponta Grossa-Pr;

VIII – Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, disponível em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp .

IX – Certidão negativa de débitos de qualquer origem, da Prefeitura Municipal Ponta Grossa, disponível em: https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/emissao-certidoes

X – Certidão negativa de débitos Estaduais, disponível em http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica .

XI - Certidão conjunta de débitos relativos a créditos tributários federais, INSS e a dívida ativa da União, disponível em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir

XII – Certidão de regularidade fiscal junto ao FGTS, disponível em: https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx

XIII– Certidão negativa de débitos trabalhistas, disponível em: https://www.tst.jus.br/certidao1

XIV – Declaração de que, a organização da sociedade civil, não tenha como dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental, na qual será celebrado o acordo de cooperação, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

5- DA METODOLOGIA DE TRABALHO (conforme modelo disponível no site)

https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/historico/

A Metodologia de Trabalho deverá conter, no mínimo:

5.1 - Apresentação da entidade, com indicação dos responsáveis;
5.2 - A descrição da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado entre essa realidade e as atividades as metas a serem atingidas;
5.3 – Justificativa do interesse e quais serão as categorias pleiteadas, conforme o item 1.1;
5.4 – A descrição de metas e objetivos das atividades a serem executadas, bem como das competições que almeja participar;
5.5 – Descrição do público que utilizará as estruturas, incluindo uma estimativa da quantidade de atletas que utilizarão as estruturas;
5.6 – A forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas;
5.7 – A definição dos parâmetros a serem utilizados para possibilitar aferição do cumprimento das metas;
5.8 – Regulamento do evento;
5.9 – Quadro de Medalhas e ficha de inscrição.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital estará disponível pelo endereço eletrônico do sítio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa: www.pontagrossa.pr.gov.br

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2023.

A P A E – CNPJ 80.251.051/0001-25
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
MANTENEDORA DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª MARIA DE LOURDES CANZIANI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL– ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – FASE I NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Monteiro Lobato, 2420 - Jardim Carvalho - 84016-210 - Ponta Grossa - Paraná
FONE: (042) 3219-8393 e-mail: pontagrossa@apaepr.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LAERTE BITTENCOURT FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 14 de março de 2023, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, está assembleia será realizada de forma presencial, na sede da APAE, situada à Avenida Monteiro Lobato, nº 2420, bairro Jardim Carvalho, com a seguinte ordem do dia:

1- Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

2- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2022.

3- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.

4- Outros assuntos.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2023.

LAERTE BITTENCOURT FILHO
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA PROLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: PROLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.387.209/0001-83

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-O presente instrumento tem como objetivo a vinculação de dotações orçamentárias ao Contrato n°. 016/2022, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, EMERGENCIAL, POR INTERVENÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS SOB DEMANDA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Pregão nº07/2022. Em conformidade com o SEI007168/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA vincula, para execução do presente CONTRATO, por conta da dotação orçamentária:21.004.08.244.0049.1200-Fonte: 826- Federal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI
CNPJ: 23.711.759/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-O presente instrumento tem como objetivo a vinculação de dotações orçamentárias ao Contrato n°. 22/2022, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, CAPINA, PODE DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE, ARBUSTOS E CERCAS VIVAS, NOS ESTABELECIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Pregão Eletrônico nº12/2022. Em conformidade com o SEI009044/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA vincula, para execução do presente CONTRATO, por conta da dotação orçamentária: 21.004.08.244.0047.2230-Fonte 833 Federal.

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

IPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2023 – "CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS"

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, às cinco horas e quinze minutos foi realizada a 1ª Audiência Pública referente ao ano de 2023, realizada pelo Iplan.

1) Abertura da Reunião: A audiência foi iniciada as 17:15, com o engenheiro Pedro Zammar dando as boas-vindas aos presentes e convocando os membros do IPLAN para compor a mesa, logo em seguida, passa a palavra ao Diretor Executivo Celso Augusto Sant`Anna, que em nome da Prefeita Elisabeth Smith também agradece a presença de todos e convoca o Procurador do Município Clóvis Airton de Quadros e o Secretário Municipal da Fazenda Claudio Grokoviski para compor a mesa, na sequência a Arquiteta e Urbanista do Iplan, Karla Stamoulis conduz a reunião.

A arquiteta Karla inicia explicando como será o decorrer da audiência, primeiramente coloca em tópicos, os objetivos da audiência, sendo eles, informar a sociedade e entidades organizadas, e divulgar a minuta de Lei que possibilita a implantação de Condomínios de Chácaras de Recreio em área hoje rural através da alteração da natureza do solo, bem como coletar informações e sugestões que possam ser apreciadas pelo poder Executivo a fim de aprimorar a minuta em questão.

Os Objetivos da minuta, conforme explicado pela Arquiteta dispõe sobre a implantação de Condomínios de Chácaras em solo previamente rural, nas Zonas de urbanização específica através da alteração da natureza do solo exclusivamente para este fim bem como regulamentar esta tipologia de empreendimentos, Condomínios de Chácaras, que já ocorre no município, de modo a não causar adensamento urbano em áreas isoladas, ônus ao município através do fornecimento de serviços públicos e equipamentos urbanos, e salvaguardar o meio ambiente.

Conforme mapas mostrados na audiência e detalhando os limites de perímetro, a Lei cria duas Zonas Específicas para este tipo de empreendimento, a Zona de Urbanização Específica I e II, visando um melhor controle dos empreendimentos e dos impactos que possam surgir.

Essas áreas, mesmo isoladas e desconectadas da malha urbana, passarão a ser urbanas, entretanto a Lei explicita que os serviços urbanos como transporte, coleta de lixo, segurança e manutenção da via de acesso serão de responsabilidade do condomínio. Em virtude desta transformação (rural/urbana), da mudança de uso (agropecuária/ condomínio chácaras) é proposta na Lei a aplicação do instrumento previsto no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor 2022 da Outorga Onerosa de Alteração de Uso. Visando salvaguardar o meio ambiente, o percentual a ser pago na Outorga pode ser reduzido diante do aumento da área verde do empreendimento. O EIV não será obrigatório. A arquiteta ainda explica que a lei estabelece parâmetros construtivos e outros requisitos para as habitações e para o condomínio bem como os critérios para regularização dos empreendimentos existentes e o trâmite para aprovação.

A arquiteta também mostra ao público os principais aspectos que foram levantados sobre a minuta nas reuniões do Conselho do Iplan e Conselho da Cidade, e apresenta o resultado das votações feitas sobre tais aspectos.

Conselho do Iplan: excluir a cobrança da outorga onerosa (3 a 2) / excluir a criação das zonas

de urbanização específicas (3 a 2) / ampliar as zonas de urbanização específicas para toda área rural. (3 a 2)

Conselho da Cidade: manter ou excluir a aplicação da outorga onerosa. (7 conselheiros – Unanimidade, votam por manter a outorga e sugerem a priorização da aplicação dos recursos nas áreas rurais) / manter as zonas de urbanização específicas (ZUE) como proposto ou definir toda a área rural como ZUE (3 conselheiros por manter – 4 por estender).

Quanto ao resultado da consulta pública realizada online entre os dias 13 e 23 de janeiro a arquiteta também mostrou o resultado e na sequência Karla fez a leitura de trechos do projeto que o Iplan, considerando as reuniões e consulta pública realizadas, já sugere que sejam alterados na minuta que foi disponibilizada para a Audiência.

Após 15 minutos de intervalo, dá-se início ao debate com a leitura dos questionamentos, resposta e o direito a réplica.

PROJETO DE LEI CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS				
QUESTÕES LEVANTADAS - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA				
DÚVIDA	**SUGESTÃO**	**PARTICIPANTE**	**QUESTIONAMENTO**	**RESPOSTA**
x		Paulo Barros	Porque fazer um zoneamento de distância em relação a cidade? Gostaria que o zoneamento fosse em toda zona rural de Ponta Grossa.	A delimitação da área foi proposta pelo Iplan para maior controle e fiscalização, para análise dos impactos não previstos entre o rural e urbano e para manter ainda uma área de uso exclusivamente rural no município.
	x	Professor Mario Sergio	Conforme mostrado em sua apresentação, o professor sugere que não sejam ocupadas nas áreas de recarga do aquífero furnas.	As considerações serão analisadas pelo instituto.
	x	Diego Basso	Ver tamanho do lote e aumentar o tamanho do zoneamento	A proposta é tamanho das frações é de 1800 metros quadrados, pois se considera estar prevendo uma área de baixíssima densidade nessas zonas. Quanto ao tamanho do zoneamento já foi esclarecido no comentário de Paulo Barros.
x		Marco Aurélio Moro	Por que não estender em todo o território do município desde que atenda as exigências ambientais?	Os questionamentos anteriores responderam à pergunta.
	x	Henrique Simão Pontes	Exemplifica a situação similar de empreendimentos em São Luiz do Purunã que por não considerarem	As considerações serão analisadas pelo instituto.

			as unidades de conservação foram embargados. Diz-se espantado com a aprovação prévias dos conselhos e critica o tempo limitado para as falas na audiência. Critica a ausência de critérios técnicos para os limites propostos para as zonas de urbanização especial e comenta sobre a fiscalização pouco eficiente. O plano diretor não debateu esse assunto, mas, apresentou vários mapas de aptidão do solo que podem ser utilizados para definir estas áreas. Defende a preocupação do aquífero furnas. O projeto desconsiderou desconsideração da área de unidades de conservação e tombamento da escarpa devoniana. Menciona aspectos pontuais da minuta que dizem respeito à flexibilização de 30% além do limite da área pré-estabelecida, capacidade de suporte infraestrutura, a lei permite ocupação de área de risco na área rural, permite implantação em áreas comdeclividade de 30% contrariando a nova lei de parcelamento do solo, critica o percentual de 10% área verde e taxa de ocupação de 50%, entende que o Estudo de Impacto ambiental deverá ser obrigatório para os empreendimentos. Concluindo pede para que se revise todo o documento, e sugere uma nova audiência sobre o tema. Solicita que se disponibilize no site os arquivos vetoriais dos limites urbanos atualizados.	
x		Maurício Podolan	Quais os critérios da cobrança de outorga onerosa, valores?	Os valores serão calculados das seguintes formas: quando localizado na Zona de urbanização especifica 1, será a área vezes 1% do valor de referência do município. Na Zona de urbanização específica 2, será a área, vezes 2% do valor de referência do município.

				Os itens poderão ser reduzidos caso o empreendimento tenha de 15 a 20% a mais de área verde exigida, reduz o valor em 30% da autorga, e caso tenha mais de 21% do exigido, reduz em 40%. Isto sendo no primeiro momento.
x		Roberth Rozemberger	Caso ocorra a mudança de característica rural para urbano pelo INCRA em conformidade com a instrução normativa nº 82/2015 fora do perímetro criado pela minuta, como poderá proceder a regularização?	A arquiteta entende que estando fora dos limites propostos não poderia ser regularizado empreendimento. O procurador Clovis explica que só conseguiria a regulamentação caso tenha uma lei municipal específica que transforme a área em urbana.
x		Jussara S. Bittencourt	Como alterar a lei por um crime que já ocorreu? Tendo em vista que já existem chácaras e que ocorreram danos ambientais	Considera-se respondida conforme pergunta acima.
	x	Victor Luis Vosniak	Sugiro que para cada construção feita seja realizado o Relatório de Impacto Ambiental	Será avaliada a sugestão.
x		Ronir de Fátima Gonçalves Rodrigues	Como ficarão os impostos de IPTU das áreas que estão dentro do perímetro aprovado? Sobre a outorga onerosa os itens de manutenção de equipamentos e infraestrutura urbana em áreas rurais irá corresponder às demandas dos distritos como estradas para o acesso, transporte público, saúde com ambulatório 24 horas, coleta de lixo, infra estrututa nas vias? E ainda sobre a preservação e manutenção das comunidades tradicionais rurais, os clubes de mães que geram empregos e outros momentos de festejos mantém a cultura das comunidades. Quem irá garantir que chegará as comunidades? Sugiro uma comissão. Deixa registrado e pede-se para que seja levado em consideração as famílias e o rural.	Quando passam a ser urbanas, passarão a pagar IPTU. A outorga onerosa irá para o fundo de desenvolvimento urbano, e acredita-se que poderá ser revertido nas comunidades rurais, nas estradas, vias etc.

x		Adriana Prestes	Qual a preocupação da lei com as comunidades de agricultores familiares que serão afetados pelos impactos dos futuros empreendimentos?	O projeto do IPLAN visa que cada empreendimento deverá ter sua audiência pública específica, uma vez que se altera a lei do perímetro, isso favorece a participação e manifestação da comunidade próxima a cada caso.
x		IAT	Como serão avaliadas as áreas confrontantes às zonas de chácaras, em relação a Zona Industrial (raio de 500 m das emissões atmosféricas, por exemplo), atividades de suíno cultura e outras com tratamento de e fluente próprio, fornos de carvão (todos já consolidados)?	Entende-se que se observada esses condicionantes o correto seria a secretaria de meio ambiente solicitar o estudo de impacto ambiental.
x		Michel Zdebski	Na instituição do novo zoneamento foram considerados o plano de manejo e os objetivos de conservação, bem como os impeditivos ambientais da APA da Escarpa Devoniana?	Para quem já produz a suíno cultura vale a avaliação da secretaria, logo a secretaria não poderia autorizar caso haja no local a suíno cultura. Mesmo que seja aprovada hoje o perímetro a área não é urbana, será uma área de urbanização. O secretário do Meio Ambiente, André Pitella, se manifesta dizendo que caso haja um empreendimento próximo a escarpa devoniana, a própria secretaria pede para que seja consultado com o IAT visto que o município não tem poder para legislar sobre a área rural.
	x	Paulo Domingues	A importância para o município da regularização dos empreendimentos já existentes. Lei que deve ser apoiada por todos	Sugestão inclusa no departamento.

			Houve Audiência Pública Prévia junto ao ao INCRA conforme determina a Lei 6766/79?	
x		Gustavo Ribas Netto	Como o município procedeu quanto a competência do Estado com referência a Legislação Ambiental? Coleta de lixo, Onibus levanta todos os demais problemas enfrentados no distrito de Itaiacoca e Guaragi. O solicitante complementa seu questionamento fazendo considerações quanto a regularização dos empreendimentos que foram feitos de forma irregular; quanto à destinação do valor da outorga sugere o "Conder", e faz considerações também quanto as áreas de restrição (áreas de amortização) relacionadas aos defensivos agrícolas. Também menciona que na área rural exige-se 20% de preservação. E demonstra preocupação com a fiscalização sobre a coleta do lixo, redes de água e esgoto que serão por conta do empreendedor.	A pergunta foi respondida conforme dúvida acima, e as considerações serão estudadas no departamento.
	x	Guilherme Mazer	Diante das posições dos agricultores presentes na audiência é necessário obrigar o EIV para os empreendimentos.	Questão já respondida anteriormente.
	X	Ricardo Jansen	Entende que uma barreira de amortização deve ser executada pelo empreendimento novo e não pela atividade rural já instalada. Considera que 30% de ocupação é suficiente para as edificações. Sugere o termo "Chácara de Lazer Residencial". Entende que a outorga se refere apenas à concessão do município para instalação do empreendimento. Comenta sobre a possibilidade da construção de Marinas visto a quantidade de rios do município.	Será analisado.

x		Michel Hayar	Quais os critérios para exigência de Elv e doação de área. Cap.II, art 6º inciso II - Área de reserva legal pode ser utilizada? No perímetro de zoneamento qual critério foi utilizado, ficaram áreas de fora como o Guaragi?	A doação de área não é obrigatória e a solicitação do EIV deverá ser fundamentada pelo IPLAN em casos necessários. Entende que a área de reserva legal poderá ser utilizada como área verde. Guaragi pega uma parte, periquitos e itaiacoca, foram levados em considerações exemplos e outros municípios.
	x	Pier Luigi Larocca	Parágrafo 2º do Art. 6º: dimensão de quadras é sem sentido. Inserir Zonas de Urbanização Especial no perímetro de transição urbano-rural para resolver limitações legais. Inserir essas zonas no zoneamento urbano. Processo de Gestão Democrática do Planejamento está ótimo. O solicitante complementou seu questionamento dizendo que, no início, entendeu que as zonas propostas poderiam ser um "tipo" de perímetro urbano para simplificar o processo, mas, entende que a burocracia garantirá um debate maior. Considera que as discussões sobre esta minuta estão mais saudáveis, mais técnicas e transparente com relação as do Plano Diretor. Finaliza sugerindo um uso de transição urbano/rural nas bordas dos perímetros para a população do final do perímetro urbano que ainda apresenta uma cultura rural, vivendo em lotes pequenos, mas, com cavalos por exemplo.	Respondido com as demais perguntas.
	x	Fábio Wilson Dias	Entendo ser inapropriado criar as ZUE. Toda a área rural pode ser passível da implantação de condomínios de chácaras se, e somente se houver licenciamento ambiental aprovado pelo órgão ambiental. O parâmetro de outorga não deve existir, e se existir que seja uniforme.	

Respondendo a um questionamento feito sobre o EIV e área de doação após as perguntas prévias, a arquiteta explica que na Lei consta a possibilidade de exigência do EIV e de doação de área, não a obrigatoriedade. Após análise do caso especifico, se entendido necessário o estudo, a exigência deverá ser fundamentada. A arq. Karla frisa que isso é o que reza a minuta até o momento visto que a mesma está em construção, inclusive esse é um dos motivos da realização da audiência.

Em nome da Prefeitura de Ponta Grossa e IPLAN, o diretor executivo Celso Augusto Santana, agradece a presença de todos e com isto, encerra a Audiência Pública.